

Aux. Administrativo Mat.: 2717

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 1351, DE 25 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 0 1 0 6 | 2021

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - COMASP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, declarando disseminação comunitária da Covid-19 em todos os continentes, caracterizando com pandemia;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 326, de 23 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública e dispôs sobre medidas de prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 4.753, de 13 de setembro de não previu as situações excepcionais atualmente vivenciadas pela humanidade;

**CONSIDERANDO** que devido às restrições do decreto de calamidade não foi possível à realização de eleição de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP em tempo hábil;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros encerrou-se no dia 20 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o despacho presente no Procedimento nº 985/2020-PGM sobre caso análogo ao abrangido por este Decreto;

**CONSIDERANDO** que a paralisação do COMASP pode causar prejuízos graves ao Sistema Único de Assistência Social, afetando principalmente serviços regulares da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que o plenário do COMASP deliberou sobre a prorrogação do mandato de seus membros até a data de 31 de dezembro de 2021;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021 o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, nomeados pelo Decreto nº 1133, de 29 de outubro de 2020.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Art. 2º** Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021 o mandato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas COMASP.
- **Art. 3º** O Conselho Municipal de Educação de Parauapebas deverá organizar as eleições dos novos membros, na forma de seu Regimento Interno.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2021.

Parauapebas-PA, 25 de maio de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN Prefeito de Parauapebas

